



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI

TTT

- L E I Nº 1.066/86 -

Dispõe sobre declaração de Utilidade Pública.

O Presidente da Câmara Municipal de Guarapari , Esta do do Espírito Santo , no uso de suas atribuições legais e , com ba se ao que estabelece o item IV , do artigo 33 , da lei 2.760 de 30 03.73 , P R O M U L G A a seguinte:-

L E I

Art. 1º - Fica declarada de UTILIDADE PÚBLICA , a AS SOCIAÇÃO DOS ARTESÕES DE GUARAPARI , com personalidade jurídica pró pria e domiciliada nesta cidade de Guarapari , sita à Praça Jerôni' mo Monteiro Nº 86.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua " publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se , Cumpra-se e Registre-se.

Câmara Municipal de Guarapari (Es), 23 de Junho de 1986.


- MANOEL SANTANA -
Presidente